



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.780, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.663,15 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos) discriminado por seu elemento de despesa:

13 – SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
13.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
13.001.20 – Agricultura  
13.001.20.604 – Defesa Sanitária Animal  
13.001.20.604.0039 – Habitação Popular  
13.001.20.604.0039.1321 – Construção de 01 Unidade Habitacional no Centro de Recuperação para Animais

|            |                                  |           |
|------------|----------------------------------|-----------|
| 4490.51.00 | Obras e Instalações - Fonte 0100 | 29.663,15 |
|------------|----------------------------------|-----------|

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de março de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Procuradoria Jurídica



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**  
**ANEXO – I**  
**PLANO PLURIANUAL**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA                                                                                   |                   |                             |                |                                            |                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| 01. Denominação<br>0039 – HABITAÇÃO POPULAR                                                                    |                   |                             |                |                                            |                          |                    |
| 02. Objetivo<br>Melhorar as condições de moradia                                                               |                   |                             |                |                                            |                          |                    |
| 03. Público Alvo<br>População em geral                                                                         |                   |                             |                |                                            |                          |                    |
| 04. Unidade Responsável<br>Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                 |                   |                             |                |                                            |                          |                    |
| 5. Horizonte Temporal<br>( ) Contínuo                      (X) Temporário Início (02/2016) / Término (12/2016) |                   |                             |                |                                            |                          |                    |
| 07. Quantidade de Ações<br><br>01                                                                              |                   |                             |                | 08. Valor do Programa<br><br>R\$ 29.663,15 |                          |                    |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES                                                                                         |                   |                             |                |                                            |                          |                    |
| Descrição da Ação                                                                                              | Tipo              | Produto<br>(Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Ano                                        | Met<br>as<br>Físi<br>cas | Valores<br>(R\$ 1) |
| Construção de 01 Unidade Habitacional no Centro de Recuperação para Animais                                    | P                 | Unidade Construída          | Un             | 2016                                       | 1                        | 29.663,15          |
| Função:<br>20                                                                                                  | Subfunção:<br>604 |                             |                | TOTAL                                      |                          | 29.663,15          |
| PPA                                                                                                            |                   |                             |                | TOTAL                                      |                          | 29.663,15          |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – II**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

| <u>FUNÇÃO</u>  | <u>SUB FUNÇÃO</u>              | <u>PROGRAMA</u>             | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE<br>/OPERAÇÕES ESPECIAIS                                         | INDICADORES<br>FÍSICO/FINANCEIRO                                              |           |                                                                    |
|----------------|--------------------------------|-----------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|
|                |                                |                             |      |                                                                                   | META                                                                          | VALOR R\$ | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO                                           |
| 20-Agricultura | 604-Defesa Sanitária<br>Animal | 0039 – Habitação<br>Popular | P    | Construção de 01 Unidade<br>Habitacional no Centro de<br>Recuperação para Animais | Construir uma unidade<br>habitacional no Centro de<br>Recuperação de Animais. | 29.663,15 | Proporção do n.º de<br>unidades adquiridas, pela<br>meta proposta. |